



DESPACHO

Trata-se de análise do Procedimento realizado para realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 que objetivou a contratação de Visitador (PCF - Programa Criança Feliz).

Inicialmente, vale mencionar que, após a apresentação de Impugnações, houve a verificação de vício insanável, que geram nulidade no presente Processo.

Nota-se que, no Capítulo III - DAS INSCRIÇÕES, determina o modo, data, horário e documentos que devem ser apresentados na Inscrição, situação em que verifica-se a entrega de documentos que comprovam a capacitação, seja ela em decorrência de títulos, e mediante documentos de comprovação da experiência.

No entanto, fora verificado que as inscrições foram realizadas de maneira física, não por e-mail, no entanto, o sistema de protocolo utilizado não relaciona os títulos e documentos entregues pelo candidato, para que zele pelos Princípios norteadores da Administração Pública Municipal, entre eles o Princípio da Transparência. Frisa-se que, o protocolo de maneira não transparente, que possa ser averiguado por qualquer pessoa ou interessado, fere a garantia ao Princípio da Isonomia e

Transparência, posto que tais documentos são indispensáveis à análise e classificação dos pontos dos candidatos.

Destarte o acima relato, se faz necessário a Anulação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 sob pena de afronta aos Princípios norteadores da Administração Pública, com consequente ilegalidade e nulidade dos referidos atos nele praticado.

Panorama/SP, 10 de Fevereiro de 2023.

DR. CARLOS HIROCI OUTI
Prefeito municipal



MUNICIPIO DE OURO VERDE - SP

C.N.P.J. 44.882.637/0001-24 E-MAIL: gabinete@ouroverde.sp.gov.br

AV. SÃO PAULO, 926 - CENTRO - OURO VERDE - SP - FONE (18) 38721106 - CEP. 17.920-000

Processo 16/2023 - Pregão Eletrônico nº 09/2023. Edital 12/2023. Objeto: Aquisição de veículo zero quilometro, hatchback, com capacidade para 05 (cinco) lugares, conforme solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Ouro Verde de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência-Anexo I do edital, devendo ser observado o disposto no convênio ICMS 67/18, de 05 de Julho de 2018, que será adquirido com recurso oriundo de emenda parlamentar 2022.094.34701e recurso próprio. **Termo de Rerratificação**. No Anexo I - Termo de Referência (pag. 13): **Onde se lê:** envolvendo obrigatoriamente a manutenção e substituição de peça pelo fabricante ou fornecedor **Leia-se:** sendo os custos da revisão por conta da contratante. O edital alterado está disponível nos mesmos locais já publicados anteriormente. **As demais disposições permanecem inalteradas.** Informações(18) 3872-1106 ou licitacao@ouroverde.sp.gov.br. Ouro Verde/SP, 10 de Fevereiro de 2023. CLAUDINEI DOS SANTOS - Prefeito.

Quer entrar em contato com o JORNAL REGIONAL?

A PARTIR DAS: 8h00 às 18h00

(18) 99180-8742
 JORNAL REGIONAL
 @jornalregionaldracena
 Comercial@portalregional.net.br
 (18) 99764-1912